



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 15/01/20243 (13h)**

- O Projeto de Resolução nº001/2024 de 02 de janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Dispõe sobre licitações e contratos administrativos no âmbito do poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”.
- O Projeto de Resolução nº002/2024 de 02 de Janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Dispõe sobre alteração da resolução nº196, de 12 de Dezembro de 2022 e dá outras providências”.
- O Projeto de Resolução nº004/2024 de 02 de Janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Dispensa a impressão de documentos quando o procedimento licitatório foi exclusivamente através de plataformas digitais”,
- Projeto de Lei nº33/2023 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o município de Bom Jesus da Penha a desafetar do Patrimônio Público a área correspondente ao prolongamento da Rua Piauí nas partes em que confronta com os Lotes 06 da Quadra C e 01 da Quadra L do loteamento denominado “Novo Horizonte”, para fins de regularização fundiária e dá outras providências”.
- Projeto de Resolução nº005 de 02 de Janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal que: “Dispõe sobre a aplicação da Dispensa de Licitação da forma física, no prazo de que trata o inciso II do art. 176 da Lei nº14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha”.
- Projeto de Lei Complementar nº01/2023 de autoria dos Vereadores Wanderson D’Ávila da Silva, José Mauro Gonçalves e Weder Henrique Nogueira que: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a computar o período de vigência da Lei Complementar Federal nº173/2020, no tempo de serviços dos servidores públicos municipais, para fins de aquisição de benefícios e vantagens que decorram de direitos previamente previstos na Leis Municipais, dá outras providências”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**Bom Jesus da Penha, 15 de Janeiro de 2024**

**Atenciosamente,**

**Fabiano Antônio de Carvalho**  
**Presidente da Comissão**